Autenticar		REGISTRO DE EMPREGADO 000066												
		Empregado GALTA	or MO C	OMERCIO	E DISTE	RIBUIDO	ORA DE F	PRODU	UTOS DE LIM	PEZA EIF	RELI	31.28	88.674/000	1-67
		Endereco							_ONDRINA, P					
		AV DU	QUE L	JE CAXIAS	5, 4025,		eneficiários							
oregado ARA LUCIA PEREIR	RA DA SILVA						011011010110							
idência ua RUA VERDES MA CEP: 86602-536	ARES , 26, CAS	A, JARDII	M NOE	BRE, ROLA	ANDIA, P	PR,							15-1-4	
	Data de nascime 20/11/1966		L	ocal do nascin	nento NHO - M	G			•	País da r BRAS	nacionalida SIL	ade	Estado civi Solteiro	
	FILIAÇÃO		INO PI	EREIRA D	A SILVA			S						
65				DE JESUS		gão/UF emi	ssor	Título E	Eleitoral		Zona	Seção	Inscr. Órgã	o de Classe
L.	Cédula de Identi 15.304.302 CTPS	2-7 Série		07/05/2018 Data de exp	8 S	SP/PR	CTPS	CPF	652811082	Ca	059 art. Nac. H	0153 abilitação		Categoria
	1515972 Doc. militar	0060	Categori		Cor		PR	Şe	.308.761-34 exo	Grau d	e instrução	o Comple	ato	
	Deficiência		Catogon		Não In	nformada	Telefone F	_	Feminino sial	Ensir	Telefon	e Celular -99119147		8 2 (21)
	Não						Fu	ınção		7	1 40	00110111	C.	B:O. 14320
	Cargo AUXILIAR	DE SERV	/ICOS	GERAIS		Horário o	de Trabalho				Horário	de Intervalo		
ata de Admissão 0/09/2021	Salário R\$	Conta vin	5,91	Hora		Art. 62	? - Inc. II	CLT			Art. 62	2 - Inc. II	Retificação	
FGTS Opção em 20/09/20	021	Conta vin	iculada n					OLAL D	nie .				19, 2	
	b n°		Dom	P nicílio bancário	ROGRAMA	A DE INTEG	RAÇÃO SC	CIAL - P	13					
1	63.69741.62-1 ência código	End. c	da agênc	cia										
										-				
				ALTE	RAÇÕES D	DE SALÁRI	O, CARGO	E/OU FU	JNÇÃO					
STATE OF THE STATE				ALTE	RAÇÕES D	DE SALÁRI	O, CARGO	E/OU FU	INÇÃO					
		FRIODO DE	6070					E/OU FU		otar advertê	ncias, sus	pensões, trar	nsferências, et	D.)
ÉRIAS - PERÍODO AQUIS	SITIVO FÉRIAS - P	ERÍODO DE	GOZO					E/OU FU		otar advertê	ncias, sus	pensões, trar	nsferências, et	D.)
ÉRIAS - PERÍODO AQUIS	SITIVO FÉRIAS - P	ERÍODO DE	GOZO					E/OU FU		otar advertê	ncias, susi	pensões, trar	nsferências, et	2.)
TÉRIAS - PERÍODO AQUIS	SITIVO FÉRIAS - P	ERÍODO DE	GOZO					E/OU FU		iotar advertê	ncias, sus	pensões, trat	nsferências, et	c.)
ÉRIAS - PERÍODO AQUIS	SITIVO FÉRIAS - P	ERÍODO DE	GOZO					E/OU FU		otar advertê	ncias, sus	pensões, trar	nsferências, et	D.)
Colonia No. 6		2		FÉRIAS - PE	ERÍODO AB	BONO PECI		E/OU FU						
Colonia No. 6	SITIVO FÉRIAS - P	2		FÉRIAS - PE	ERÍODO AB	BONO PECI		E/OU FU		RES		CONTRATO	) DE TRABALH	
Cuttanian and a second a second and a second a second and		2		FÉRIAS - PE	ERÍODO AB	BONO PECI		E/OU FU	Obs.: (Ar	RESi a saída: viso ind.:	CISÃO DE	CONTRATO		
Colonia No. 6		2		FÉRIAS - PE	ERÍODO AB	BONO PECI		E/OU FU	Obs.: (Ar	RES	CISÃO DE	CONTRATO	) DE TRABALH	
Colonia de la co		2		FÉRIAS - PE	ERÍODO AB	BONO PECI		E/OU FU	Obs.: (Ar	RESi a saída: viso ind.:	CISÃO DE	CONTRATO	) DE TRABALH	
Colonia de la co		ABALHO, DO	DENÇAS	FÉRIAS - PE	ERÍODO AB	BONO PECI		E/OU FU	Obs.: (Ar	RESi a saída: viso ind.:	CISÃO DE	CONTRATO	) DE TRABALH	
Cuttanian and a second a second and a second a second and		ABALHO, DO	DENÇAS	FÉRIAS - PE	ERÍODO AB	BONO PECI		E/OU FU	Obs.: (Ar	RESi a saída: viso ind.:	CISÃO DE	CONTRATO	) DE TRABALH	
College of the colleg		ABALHO, DO	DENÇAS	FÉRIAS - PE	ERÍODO AB	BONO PECI		E/OU FU	Obs.: (Ar	RESi a saída: viso ind.:	CISÃO DE	CONTRATO	) DE TRABALH	
FÉRIAS - PERÍODO AQUIS		ABALHO, DO	DENÇAS	FÉRIAS - PE	ERÍODO AB	BONO PECI		E/OU FU	Data da Data av Tipo do	RESi a saída: viso ind.: i desligame	CISÃO DE	CONTRATO	DE TRABALI: projeção:	
Spittage of the spittage of th		ABALHO, DO	DENÇAS	FÉRIAS - PE	ERÍODO AB	BONO PECI		E/OU FU	Data da Data av Tipo do	RESI a saída: viso ind.: a desligame	CISÃO DE	Data	DE TRABALI projeção:	10
College of the colleg		ABALHO, DO	DENÇAS	FÉRIAS - PE	ERÍODO AB	BONO PECI		E/OU FU	Data da Data av Tipo do	RESI a saída: viso ind.: a desligame	CISÃO DE	Data	DE TRABALI: projeção:	10
Coccasi		ABALHO, DO	DENÇAS	FÉRIAS - PE	ERÍODO AB	BONO PECI		E/OU FU	Data da Data av Tipo do	RESI a saída: viso ind.: a desligame	CISÃO DE	Data	DE TRABALI projeção:	10

#### FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 66



Nome Comple				Data de N Local	lascimento /
MARA LUCIA P	EREIRA DA SILVA			20/11/196	6 / ROLANDIA /
CPF		RG		Órgão Ex Exped	ped./Data de
444.308.761-34	4	15.304.302-7		PR/SSP/	07/05/2018
Sexo: Feminino	)		,	XIII	Mariodi Control Mariodi 1994 - Britan Mariodi Accession
Nome da Mãe	: ANITA MARIA D	EJESUS		THE STREET COST CONTRACTOR OF THE STREET, STRE	
Nome do Pai:	VALDIVINO PERE	IRA DA SILVA		9	
Título Eleitor:	037652811082 /	Zona: 059 / Seção: 0153			
Carteira Moto					Tipo / Data de Validade
					00/00/0000
CTPS / Data d	e Emissão	Série (CTPS) / Estado		PIS/PASE	P
1515972	12.2	0060		16369741	621
Logradouro(F		DATE OF STREET WILLIAM STREET		The same of the same of	Complemento
RUA VERDES M	ARES, 26			The second secon	CASA
Bairro				- W 20 1	Сер
JARDIM NOBRE		S. C.		memera i sevi e i i fossi a i i	86602-536
Cidade			·		UF
ROLANDIA					PR
E-mail:					
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Amênda	On / NO Courts
			Danco	Agência	Op / N° Conta
Telefone Resi	dencial	Telefone Celula			<u>-</u>
(43)99119-147	The second secon	referone celula		Telefone	para Recado
Estado Civil					Grau de Instrução
Solteiro					Ensino Fundamental
Nome do Cônj	jugue:				
Quantidade de	e Dependentes:				
Nome do Dep	endente / Data	de Nascimento			
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário M	ancal .
PERSONAL PROPERTY AND PERSONS NAMED IN COLUMN 2 IS NOT THE OWNER,	RVICOS GERAIS			R\$: 5,91	ensai
Data de Admi	ssão	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1º Emprego
20/09/2021		NAO	NAO		
Horário de Tra	abalho				Carga Hora
TER: Entrada :06 QUA: Entrada :0 QUI: Entrada :06 SEX: Entrada :06	5:00 Horas / Interv 6:00 Horas / Inter 5:00 Horas / Interv 5:00 Horas / Interv	valo : 11:00 - 12:00 Horas / Said valo : 11:00 - null Horas / Saida	a :15:00 Horas da :15:00 Horas a :15:00 Horas a :15:00 Horas		8
GAIASOFT	7	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		IMPRESSÃ	O: DIESSIC
				IIIII ILESSA	O. DIESSIC
	Loc	al e Data	Assinatu	el Cla Cla Ira do Funcionário	De
			MARA LUCIA PEREIRA	A DA SILVA - RG: 444	4.308.761-34

#### CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.288.674/0001-67, com sede à AV DUQUE DE CAXIAS, doravante denominada EMPREGADORA, e de outro lado MARA LUCIA PEREIRA DA SILVA , 010 - Brasileiro, Solteiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 444.308.761-34, no RG nº 15.304.302-7 e portador da CTPS nº 1515972, Série 0060, residente e domiciliado(a) à RUA VERDES MARES , 26, CASA, cidade de ROLANDIA-PR, daqui em diante denominado(a) EMPREGADO(a), fica justo e acordado o contrato de trabalho intermitente nos termos seguintes.

- 1. O(a) EMPREGADO(a) é contratado(a) na modalidade de trabalho intermitente, conforme artigo 443 e seu parágrafo 3º, e artigo 452-A e seus parágrafos, da CLT.
- 2. O(a) EMPREGADO(a) exercerá a função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIScom todas as atribuições que lhe são peculiares, bem como as que vierem a ser designadas através de instruções da EMPREGADORA.
- 3. O(a) EMPREGADO(a) receberá o salário de : R\$ 5,91 Hora trabalhado (a).
- 4. A EMPREGADORA convocará o(a) EMPREGADO(a) por meio de comunicação eficaz, informando a jornada solicitada, com antecedência de pelo menos três dias. Recebida a comunicação o(a) EMPREGADO(a) terá um dia útil para comunicar a aceitação ou não da proposta, sendo que seu silêncio representará a recusa.
- 5. Aceita a proposta, a parte que, sem justo motivo, descumprir o ajustado, pagará à outra parte, no prazo de trinta dias, multa de 50% (cinquenta por cento) da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo.
- 6. O período de inatividade não será considerado tempo à disposição da EMPREGADORA, podendo o(a) EMPREGADO(a) prestar serviços a outros contratantes.
- 7. O EMPREGADOR efetuará o recolhimento da contribuição previdenciária e o depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), na forma da lei, com base nos valores pagos no período mensal, e fornecerá ao empregado comprovante do cumprimento dessas obrigações.
- 8. A cada 12 meses, o EMPREGADO adquire direito a usufruir, nos 12 meses subsequentes, um mês de férias, período no qual não poderá ser convocado para prestar serviços pelo mesmo empregador.
- 9. Ressalvadas as hipóteses as que se referem o art. 482 e art. 483, na hipótese de extinção do contrato de trabalho intermitente, serão devidas as seguintes verbas rescisórias:

-Na integralidade, as demais verbas trabalhistas.

a. Pela Metade:

I O aviso prévio indenizado, calculado conforme o art. 452 F; e

- II A indenização sobre o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, prevista no §1º do art. 18 da Lei nº 8036 de 11 de maio de 1990; e
- b. Na integralidade, as demais verbas trabalhistas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em duas vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD

MARA LUCIA PEREIRA DA SILVA

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
CPF n°	CPF nº

#### GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR Fone:

#### **DIRETRIZES**

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIAÚTIL DE CADAMÊS;
- 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESANÃO FAZ ADIANTAMENTO;
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRAI
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARAO ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: MARA LUCIA PEREIRA DA SILVA

Assinatura: Woll Pup (101)

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI 31.288.674/0001-67

#### ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança

e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

### Empresa:GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

#### Nome:MARA LUCIA PEREIRA DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

#### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

romover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

#### RISCO DA OPERAÇÃO

Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral,

Riscos Biológico:Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos.

Riscos Ergonômicos: Postura inadequada;

Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregõe:

#### **EPI's RECOMENDADOS**

Protetor Auricular (quando necessário).

Bota de segurança

Bota de PVC

Luvas (conforme a necessidade)

Uniforme Completo

Óculos de segurança (quando necessário)

Mascaras descartável (quando necessário)

Cinto de segurança

#### **MEDIDAS PREVENTIVAS**

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e

Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;

Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;

Éexpressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;

Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;

Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;

Respeitar sinalização de segurança

Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;

Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;

Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando

Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;

Proceder à frequente higienização das mãos;

Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;

Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;

O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;

Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;

Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;

Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;

Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;

Trabalhe com os EPI's recomentados;

Participar dos exames periódicos quando convocado;

Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;

Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;

Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;

Não improvise EPI's e EPC's;

#### **PROIBIÇÕES**

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substancias análogasno interior dos setores de trabalho

#### **NORMAS INTERNAS**

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empres aapenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos)

ellowo Cenica 710

#### ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança

e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

#### TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

Palestra sobre Ergonomia NR-17

Noções básicas de prevenção e combate a incêndios

Uso guarda e conservação dos EPI's

#### PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;

Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sansões disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;

b) usar o EPI fornecido pelo empregador;

c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa"

Data

Ass. do Funcionário

Ass. Técnico em Segurança do Trabalho

Clubeo Coo V Tue

# RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD

Endereço:

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025

Bairro:

VILA SAO CAETANO

Cidade: CEP: LONDRINA 86026-070

Estado:

MARA LUCIA PEREIRA DA SILVA

Empregado: Número CTPS:

1515972

Código:

66

Série:

0060

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

PR

LONDRINA, 20 de Setembro de 2021

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD

Endereço:

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025

Bairro:

VILA SAO CAETANO

Cidade:

LONDRINA

Estado:

PR

CEP:

86026070

Empregado:

MARA LUCIA PEREIRA DA SILVA

Número CTPS:

1515972

Código:

66

Série:

0060

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 20 de Setembro de 2021

Luta Cue P V d Empregado

#### **AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS**

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR CNPJ: 31.288.674/0001-67

Eu, MARA LUCIA PEREIRA DA SILVA , portador da CTPS Nº: 1515972, série 0060, empregado de GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 20 de Setembro de 2021, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 48 VALE TRANSPORTE

2o. - 9382 VALE ALIMENTACAO

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBEDDORA DE PARPORAS DE CIDADAS AND DUQUE DE CANTAS, MELA SAD CALTANOE E PUBLICADA DE CIDADAS. CNPD: 31.288.57470001.40

Eu, MARA LUCIA PUZZIRA DA SIRVI I y setpador da Callinario de Callinario THE FACTOR OF CASE OF THE STRIPLUS OF A DE PRODUTOS DE

LONDRINA, 20 de Setembro de 2021.

MARA LUCIA PEREIRA DA SILVA

CPF: 444.308.761-34



## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ecol, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o departamento de Recursos Humanos.

NOME

MARA	LUCIA	Pereiro	9	SIIVa
CPF				
444 3c	8.761	34		
20/05)	2021 -	Londrino	^	
ASSINATURA				

> Moto Cu da PVO



## CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E ACEITE

Eu	colleborador portador do RiG:
Declaro que Participei do Treina o conteúdo ábalxo:	amento de întegração da Empresa com carga horária de 8 horas de acordo cr
✓ NR 07 - Programas de 0 ✓ NR 17 - Orientações sot ✓ Boas Práficas e Postura	são Interna de Prevenção de Acidentas  Controle Médico de Saúde Ocupacional ibre Ergonomía
Recebimento e Leitura d	do Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol
Cidade (	dede
or ser verdadeiro e estar ciente Etica e Conduta) firmo o mesmo, contraria este código de ética e c	e que devo seguir as normas e diretrizes dispostas neste documento (Código o, sendo sabedor que em situação de não conformidade e ou procedimento qui conduta serei advertido e penalizado.
Registro de próprio punho:	
Assinatura do colab	porador Mana Lucia P. LA Sil
Assinatura do Instrutor	A SECTION OF THE PARTY CONTRACTOR OF THE PARTY CONTRAC
Assinatura do Instrutor	and the company that the company and the first of the figure and the company of t
Assinatura do Instrutor	
*	Pelo Depto de Segurança do Trabalho
*	Pelo Depto de Segurança do Trabalho
Assinatura do responsávei	Pelo Depto de Segurança do Trabalho  i) do Comité de Compliance



CONTRATO DE TRABALHO  Empregador: GALTAMO COMERCIO E DISTRIE  ENDERECO  MUNICIPIO  ENDERECO  MUNICIPIO  ESP DO ESTABELICIMENTO  CARCO MACION  DIA DE ADMISSÃO 15  REGISTRO NO: FLS/Ficha: REGISTRO NO: FLS/Ficha: REGISTRO NO: FLS/Ficha: REGISTRO NO: FLS/Ficha: REMILITARIO COMERCIO E DISTRIBUTIDORA DE PRO  DIA DE SADA  DIA DE SADA  DE ADMISSÃO 15  DE ADMISSÃO 15  REMILITARIO COMERCIO E DISTRIBUTIDORA DE PRO  DIA DE SADA  DE ADMISSÃO 15  COM DISPESACION  COM DISPESACION  COM DISPESACION	CONTRATO DE TRABALHO	CONTRATO DE TO
COM, DISPENSA CD N.  COM, DISPENSA CD N.  COM, DISPENSA CD N.	EMPREGADOR  CCCCPT CH ENDERECO  MUNICIPIO ESP DO ESTABELECIMENTO CARGO ALCIM THA ALEXAND CAN DEDOLUCED  DATA DE ADMISSÃO AS DE RECEIVANT DE OCOAL  REMEMBRICAD ESTRUTIONA RES 3 AC 35 THURST THAT THE REMEMBRICAD ESTRUTION RES 3 AC 35 THURST THAT THE REMEMBRICAD ESTRUTIONA RES 3 AC 35 THURST THAT THE REMEMBRICAD ESTRUTIONA RES 3 AC 35 THURST THAT THE REMEMBRICAD ESTRUTIONAL RESEARCH SERVICIONAL RESEARCH SERV	Empregador: GALTAMO COMERCIO E DISTRI PROD  CNPJ/CEI/CPF: 31.288.674/0001-67 Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 4025 Município: LONDRINA UF: PR Esp. Do estabelecimento: Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CBO: 514320 Data da admissão: 20 de Setembro de 2021 Registro Nº.: FLS/Ficha: Remuneração especificada: 5,91 (cinco reais e noventa e um centavos) por mês Galtamo Com. e Distr. de
	COM DISPENSACION	P

#### DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, MARA LUCIA PEREIRA DA SILVA portador(a) da cédula de identidade 444.308.761-34, domiciliado à RRUA VERDES MARES , 26 - ROLANDIA - PR, portador do PIS 16369741621, empregado(a) da empresa GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.288.674/0001-67, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seuintes meios de transporte:

SIM()

NÃO()

METROPOLITANO ()

URBANO()

METROPOLITANO / URBANO ()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;

2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR\_\_\_\_\_\_DE \_\_\_\_\_DE

MARA LUCIA PEREIRA DA SILVA 444.308.761-34

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI- Equipamento de Proteção Individual

The state of the s	ipamento de Froteção individual
1- NOME DO FUNCIONÁRIO: <b>MARA LUCIA PEREIRA DA SILVA</b>	2 - EMPRESA: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
3 - FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4 - DATADE ADMISSÃO: 20/09/2021 5 - DATADE DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o (s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos 166 e 167 da CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em ato faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158, e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa no caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorre alteração que o torpe impróprio para uso.

Pata Entrega QTDE	QTDE	DESCRIÇÃO	CA'n		OTI			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVO	)LUÇÃO
				Α	s	P	D		DATA	RECEPTOR
-								mella 42 Prost		
					Ш			wellows Due To		
								decorpe Coggla		
								Juliago Reia Ju		
11 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1		The second second						xlellero per Tie		
4 4 45							-	xella Prosto	216 43 44	
and the same		A THE RESIDENCE				T		LUCATO DE TO LUCA LUCA DE LUCA DE LUCADO DEL LUCADO DE LUCADO DE LUCADO DE LUCADO DE LUCADO DE LUCADO DE L		
						T				
	* 1 × 200		X 1							
	9 1 1					T			-+++	
						T			-+++	
				T	П	1				
7					П	1		The second secon	-+++	
					П	1			-+++	+
					П	T			-+++	
						T			-+++	
	F 5 / 1 / 30				$\Box$	+			-+++	
	3 - 30 5 =					$\dagger$			-+++	
and the second	traction and actions					十			-+++	
- ivi					$\forall$	+			-+++	
No. 100			_	Н	+	+			-+++	
					$\forall$	+			$\rightarrow +++$	
7 7 7					+	+	$\dashv$		-+++	-
			+	Н	+	+	$\dashv$		-+++	
			_	H	+	+	1		-+++	
			_	H	+	+	+		$\rightarrow +++$	
			1	H	+	+	+		-+++	
			_	H	+	+	$\dashv$		-+++	
			<del>                                     </del>	H	+	+	+		-+++	
			_	H	+	+	$\dashv$		-+++	-
			_	H	+	+	+		-+++	
	1 1 1 1 1		_	H	+	+	+		$\longrightarrow$	
		7		-	+	+	+		-+++	
				-	+	+	+		$\longrightarrow$	
			_	-	+	+	4		$\rightarrow$	
= ADMISSÃO		S = SUBSTITUIO			+					

# Derboagées de Désidénte

Un mosa lucio Mostrabasa de Pa: 15.304.301-7 e CP 444.308.761-34 delasa Sesials una Bua: 18/00le moses Nº 26 Baissa: Nobre.

homologino ao de sembro de 2021.

\*Maron Cui cui Mdd